



EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2021 - Programa de Monitoria Voluntária 2021.1

A Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD e a Coordenação Acadêmica de Graduação tornam públicos os procedimentos necessários à submissão de **projetos de monitoria voluntária** que visem o desenvolvimento de atividades de monitoria, no âmbito dos cursos de graduação, **para o semestre 2021.1** e institui procedimentos para a seleção de monitores, em conformidade com as **Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA** e mediante normas dispostas nos itens a seguir.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1. O Programa de Monitoria é regulamentado pelas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

1.2. Monitoria é uma atividade discente de auxílio ao professor, por meio do monitoramento de grupos de estudantes em projeto acadêmico e que tem por objetivos:

- a. Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos que envolvam alunos de cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares;
- b. Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, assim como subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras.

1.3. As atividades desenvolvidas pelos monitores serão orientadas pelo(s) **professor(es) responsável(is) pelo componente envolvidos na elaboração do projeto**, sob a supervisão geral da PROGRAD.

1.4. Entende-se como professor responsável pelo componente curricular aquele docente que ministra as respectivas aulas ou o coordenador de disciplinas.

1.5. **O número máximo de monitores admitidos sob a orientação de um professor será de 1 (um) aluno por professor em regime de 20 (vinte) horas, 2 (dois) alunos por professor em regime de 40 (quarenta) horas e 3 (três) alunos por professor em regime de dedicação exclusiva.**

1.6. Ao final das atividades de monitoria, o monitor que tiver cumprido todas as suas atribuições e obrigações poderá obter certificado expedido pela PROGRAD.

1.7. Os professores que necessitarem de **declaração** que comprove o desempenho das atividades de orientação deverão solicitá-la junto ao órgão responsável pelo projeto de monitoria (Departamentos ou Coordenações Acadêmicas).



2. DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

2.1. Poderão submeter projetos de monitoria **docentes do quadro efetivo da UFBA**, desde que sejam os responsáveis pelo componente curricular ao qual o projeto se vincula.

2.2. Os projetos deverão ser apresentados em formulário disposto no **Anexo I**. Não serão aceitos projetos apresentados em formato diverso do indicado neste edital.

2.3. Os projetos poderão ser propostos individualmente ou em grupo. **Em se tratando de proposição coletiva, deverá ser encaminhado também o formulário complementar (Anexo II)** informando os dados dos demais professores participantes.

2.4. No formulário de submissão de projeto, deverá constar a quantidade de professores proponentes, bem como a previsão de vagas para monitores voluntários, **respeitados os limites indicados no item 1.5 deste edital**.

2.5. A seleção dos projetos, bem como sua aprovação, é de responsabilidade do **órgão responsável pela oferta do componente curricular**, a exemplo dos Departamentos e das Coordenações Acadêmicas. Portanto, os docentes proponentes deverão submeter o projeto para avaliação do seu Departamento ou Coordenação Acadêmica de lotação.

2.6. Para efetivar a submissão dos projetos aprovados, os Departamentos e as Coordenações Acadêmicas deverão enviar **e-mail único** para numob@ufba.br, do dia **22/02/2021** até o dia **12/03/2021**, com o assunto **“Projetos de Monitoria – Nome do Órgão Responsável”**, por exemplo: “Projetos de Monitoria – Departamento de Biointeração”, acompanhado dos seguintes documentos em anexo:

- a. Formulários para Submissão de Projeto de Monitoria (Anexo I), devidamente preenchidos e assinados – Formato **PDF**;
- b. Formulários Complementares para Submissão de Projeto de Monitoria (Anexo II), devidamente preenchidos e assinados, **apenas para os projetos propostos em grupo** – Formato **PDF**;
- c. Planilha de Detalhamento dos Projetos Aprovados, **devendo ser utilizado** o modelo disponível para download na página de Monitoria no site da PROGRAD ([download aqui](#)) – Formato **Excel**;
- d. Ata de Reunião ou Ofício assinado pelo chefe do Departamento ou Coordenação Acadêmica, constando da relação dos projetos aprovados e os professores responsáveis – Formato **PDF**.

2.7. **Os projetos cuja submissão for realizada fora do prazo não serão apreciados e conseqüentemente serão considerados indeferidos.**

3. DA SELEÇÃO DE NOVOS MONITORES

3.1. O órgão que coordenará o projeto de monitoria (Departamentos e Coordenações Acadêmicas) será responsável pela execução do processo seletivo dos monitores voluntários e publicará edital abrindo as inscrições.



- 3.2. No edital que selecionará os monitores, deverá constar, expressamente, as seguintes informações:
- relação dos projetos de monitoria ofertados;
 - nº de vagas para cada projeto;
 - horário e período de inscrição, compreendendo pelo menos 10 (dez) dias úteis;
 - relação dos documentos necessários à inscrição do candidato: carteira de identidade, CPF e histórico escolar com autenticação digital;
 - dia e hora dos exames de seleção;
 - os requisitos para inscrição, conforme o §1º do Art. 6º da Resolução CAE nº 06/2012;
 - tipo de prova;
 - o critério de classificação: os candidatos serão classificados pela pontuação obtida em prova específica valendo 10 (dez) pontos, sendo **reprovados** aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete);
 - os critérios de desempate;
 - o cronograma do início e término das atividades de monitoria.
- 3.3. Concluída a seleção dos(as) monitores(as), os Departamentos e as Coordenações Acadêmicas deverão enviar **e-mail único** para numob@ufba.br, do dia **19/03/2021** até o dia **09/04/2021**, com o assunto **“Cadastro de Monitores – Nome do Órgão Responsável”**, por exemplo: “Cadastro de Monitores – Coordenação Acadêmica IMS”, acompanhado dos seguintes documentos em anexo:
- Formulários de Inscrição de Monitor Voluntário (Anexo III), devidamente preenchidos e assinados – Formato **PDF**;
 - Edital do processo seletivo – Formato **PDF**;
 - Ata do resultado do processo seletivo, com os nomes dos candidatos listados por ordem de classificação – Formato **PDF**;
 - Planilha de Cadastro dos Monitores Selecionados, **devendo ser utilizado** o modelo disponível para download na página de Monitoria no site da PROGRAD ([download aqui](#)) – Formato **Excel**;
- 3.4. Por se tratar de monitoria **sem bolsa**, o candidato poderá concorrer às vagas de qualquer projeto e caso venha a ser selecionado em mais de um, poderá optar por atuar simultaneamente neles, **desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado**.
- 3.5. O candidato selecionado, no momento da convocação, deverá apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda do projeto. Caso não possua disponibilidade, será convocado o próximo candidato na ordem de classificação, com horário compatível, para assumir a vaga.
- 3.6. Caso o candidato selecionado tenha cursado apenas o componente curricular equivalente ao qual se vincula o projeto, deverá ser informado no Formulário de Inscrição do monitor o nome e o código do componente curricular equivalente.
- 3.7. A equivalência de que trata o item anterior deve estar registrada no Sistema Acadêmico – SIAC, e no caso de não estar registrada, deverá ser apreciada e definida pelo órgão responsável pelo componente curricular.
- 3.8. Será indeferida qualquer solicitação de cadastro de monitores que não atenda às normas deste Edital e das Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do CAE.



4. DA RENOVAÇÃO DO CADASTRO DE MONITORES DO SLS

4.1. O monitor que exerceu atividades de monitoria no Semestre Letivo Suplementar de 2020 poderá ter seu cadastro renovado como monitor voluntário para o semestre 2021.1, desde que:

- a. Tenha cumprido suas atribuições e obrigações como monitor no SLS 2020, comprovada mediante a apresentação de Formulário de Avaliação das Atividades do Monitor (Anexo V);
- b. Continue exercendo atividades de monitoria **no mesmo projeto que atuou no SLS 2020**;

4.2. **Para os projetos de monitoria executados no SLS 2020 que não forem aprovados para o semestre 2021.1, não será possível a renovação do cadastro dos monitores vinculados**, devendo estes realizarem novos processos seletivos para ingressarem novamente no programa.

4.3. A renovação do cadastro de monitores do SLS deve ser solicitada pelo órgão responsável pelo projeto **no mesmo e-mail referido no item 3.3 deste edital**, incluindo-se os seguintes documentos adicionais:

- a. Formulários de Renovação do Cadastro de Monitor Voluntário (Anexo IV), devidamente preenchidos e assinados – Formato **PDF**;
- b. Formulários de Avaliação das Atividades do Monitor (Anexo V), devidamente preenchidos e assinados – Formato **PDF**;
- c. Os dados dos monitores que se deseja renovar o cadastro **deverão ser incluídos na mesma Planilha de Cadastro dos Monitores Selecionados indicada na alínea “d” do item 3.3 deste edital**.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

5.1. São **atribuições** do monitor:

- a. participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) orientador(es);
- b. interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- c. auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

5.2. São **obrigações** do monitor:

- a. exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);
- b. **cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria**, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
- c. apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5.3. Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

5.4. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA.



6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELOS PROJETOS

6.1. Aos professores responsáveis pelos projetos, compete:

- a. Acompanhar, juntamente com o órgão responsável, todas as fases de tramitação do projeto, seleção e cadastro de monitores, bem como contribuir para a execução do projeto e a obtenção de resultados satisfatórios.
- b. Orientar os monitores no desenvolvimento das suas atividades de monitoria;
- c. Comunicar ao órgão responsável pelo projeto e à PROGRAD sempre que um monitor deixar de exercer as atividades de monitoria, seja por motivos médicos, inassiduidade, desistência, etc.;
- d. Encaminhar, ao término de cada projeto, **os documentos indicados nos itens 7.1 e 7.2 deste edital.**

7. DA AVALIAÇÃO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA E DA CERTIFICAÇÃO

7.1. O parecer avaliativo do(s) professor(es) orientador(es) **sobre o projeto de monitoria (Relatório Final – Anexo VI)**, aprovado em reunião da Congregação, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação em até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto.

7.2. **Para efeito de emissão de certificado**, o parecer avaliativo do(s) professor(es) orientador(es) **referente ao desempenho do monitor (Formulário de Avaliação – Anexo V)**, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação em até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, **acompanhado de Planilha para Emissão de Certificados** devidamente preenchida, conforme modelo disponibilizado na página de Monitoria no site da PROGRAD ([download aqui](#)).

7.3. Os documentos de avaliação mencionados nos itens anteriores deverão ser encaminhados para o e-mail numob@ufba.br pelo professor ou órgão responsável pelo projeto.

7.4. Para fins de padronização da certificação, os certificados de monitoria expedidos constarão de uma **carga horária semanal igual a 12 (doze) horas**, em consonância com o inciso II do Art. 4º da Resolução CAE nº 06/2012.

7.5. A carga horária total (CHT) constante no certificado de monitoria será definida com base na fórmula **CHT = CHS x NS x FREQ%**, onde:

- CHS = Carga horária semanal (12 horas);
- NS = Número de semanas compreendido entre o início e o término da atuação do monitor;
- FREQ% = Frequência de comparecimento do monitor nas atividades de monitoria.

7.6. **Não serão emitidos certificados acima dos limites indicados no item 1.5 deste edital.**

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A PROGRAD **não efetivará a submissão de projetos e o cadastro de monitores que sejam solicitados fora dos prazos constantes no Cronograma Geral** apresentado no item 9 deste edital, com fundamento no §2º do Art. 7º-A da Resolução CAE nº 06/2012.

8.2. A PROGRAD não se responsabilizará pelas solicitações de submissão de projetos e cadastro de monitores que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas no envio dos e-mails.

8.3. A PROGRAD não se responsabilizará por informações inverídicas ou incompletas prestadas nos formulários, cabendo ao monitor e aos responsáveis a atenção redobrada no momento do preenchimento dos mesmos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Pró - Reitoria de Ensino de Graduação

Coordenação Acadêmica de Graduação

- 8.4. As inscrições para a seleção de monitores deverão ser **gratuitas**.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 8.6. As dúvidas decorrentes deste Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail numob@ufba.br.

9. CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO / DATA	AÇÕES	
	PROGRAD	DEPARTAMENTOS/COORD. ACADÊMICAS
22/02/2021	Publicação do edital	-----
22/02/2021 até 12/03/2021	-----	Envio dos projetos aprovados
Até 19/03/2021	Publicação dos projetos submetidos	-----
CADASTRO DOS MONITORES	DEPARTAMENTOS OU COORDENAÇÕES ACADÊMICAS	
De 19/03/2021 até 09/04/2021	Envio da documentação para cadastro dos monitores	

Salvador, 22 de fevereiro de 2021.


Penildon Silva Filho

Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFBA



ANEXO I – FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE MONITORIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
1.1 Unidade Universitária:		
1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):		
1.3 Data da aprovação do projeto ¹ :		
1.4 Componente(s) curricular(es) (código e nome):		
1.5 Período das atividades de monitoria: 2021.1		
1.6 Proposição ² : Individual () Coletiva () – Nesse caso, informar quantos professores:		
1.7 Modalidade: Com Bolsa () Voluntária () Ambas ()		
1.8 Número previsto de vagas ³ : Bolsistas () Voluntários ()		
1.9 Carga horária semanal: 12h (Resolução CAE Nº 06/2012, Art. 4º, inciso II)		
1.10 Carga horária total pretendida (12h x Nº de semanas):		
1.11 Público-alvo: Estudantes de graduação () Outros () – Informar qual:		
1.12 Estimativa de quantas pessoas serão beneficiadas com o projeto: ()		
2. DADOS DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO		
2.1 Nome Completo:		
2.2. Nome Social (se houver):		
2.3 Sexo: Feminino () Masculino ()	2.4 Identidade de Gênero:	
2.5 CPF:	2.6 SIAPE:	2.7 Regime: 20h () 40h () DE ()
2.8 Tel. Institucional: ()	2.9 Celular: ()	
2.10 E-mail institucional:		
3. BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO		
4. ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELOS(AS) MONITORES(AS)		
5. DECLARAÇÃO		
Declaro ter conhecimento das Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do CAE e das normas descritas no Edital PROGRAD/UFBA Nº 001/2021 – Programa de Monitoria Voluntária 2021.1 ()		

Data e Assinatura do(a) Prof(a). Responsável: _____/_____/_____

ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DO PROJETO:

- O projeto deverá ser aprovado pelo órgão responsável pelo componente curricular (Departamentos ou Coordenações Acadêmicas).
- Os projetos poderão ser propostos individualmente ou em grupo. **Em se tratando de proposição coletiva, deverá ser encaminhado também o formulário complementar (Anexo II)** informando os dados dos demais professores participantes.
- Número máximo de monitores admitidos sob a orientação de um professor: 1 (um) para regime de 20 horas; 2 (dois) para regime de 40 horas; 3 (três) para regime de Dedicção Exclusiva.**



ANEXO II – FORMULÁRIO COMPLEMENTAR PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE MONITORIA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
Componente(s) curricular(es) (código e nome):		
1. DADOS DO PROFESSOR PARTICIPANTE 1		
1.1 Nome Completo:		
1.2. Nome Social (se houver):		
1.3 Sexo: Feminino () Masculino ()	1.4 Identidade de Gênero:	
1.5 CPF:	1.6 SIAPE:	1.7 Regime: 20h () 40h () DE ()
1.8 Tel. Institucional: ()	1.9 Celular: ()	
1.10 E-mail institucional:		
2. DADOS DO PROFESSOR PARTICIPANTE 2		
2.1 Nome Completo:		
2.2. Nome Social (se houver):		
2.3 Sexo: Feminino () Masculino ()	2.4 Identidade de Gênero:	
2.5 CPF:	2.6 SIAPE:	2.7 Regime: 20h () 40h () DE ()
2.8 Tel. Institucional: ()	2.9 Celular: ()	
2.10 E-mail institucional:		
3. DADOS DO PROFESSOR PARTICIPANTE 3		
3.1 Nome Completo:		
3.2. Nome Social (se houver):		
3.3 Sexo: Feminino () Masculino ()	3.4 Identidade de Gênero:	
3.5 CPF:	3.6 SIAPE:	3.7 Regime: 20h () 40h () DE ()
3.8 Tel. Institucional: ()	3.9 Celular: ()	
3.10 E-mail institucional:		
4. DADOS DO PROFESSOR PARTICIPANTE 4		
4.1 Nome Completo:		
4.2. Nome Social (se houver):		
4.3 Sexo: Feminino () Masculino ()	4.4 Identidade de Gênero:	
4.5 CPF:	4.6 SIAPE:	4.7 Regime: 20h () 40h () DE ()
4.8 Tel. Institucional: ()	4.9 Celular: ()	
4.10 E-mail institucional:		
5. DADOS DO PROFESSOR PARTICIPANTE 5		
5.1 Nome Completo:		
5.2. Nome Social (se houver):		
5.3 Sexo: Feminino () Masculino ()	5.4 Identidade de Gênero:	
5.5 CPF:	5.6 SIAPE:	5.7 Regime: 20h () 40h () DE ()
5.8 Tel. Institucional: ()	5.9 Celular: ()	
5.10 E-mail institucional:		

Data e Assinatura do(a) Prof(a). Participante 1: ____/____/____ _____

Data e Assinatura do(a) Prof(a). Participante 2: ____/____/____ _____

Data e Assinatura do(a) Prof(a). Participante 3: ____/____/____ _____

Data e Assinatura do(a) Prof(a). Participante 4: ____/____/____ _____

Data e Assinatura do(a) Prof(a). Participante 5: ____/____/____ _____



ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO

1. DADOS DA MONITORIA			
1.1 Unidade Universitária:			
1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):			
1.3 Componente(s) curricular(es) (código e nome):			
1.4 Professor(a) responsável pelo projeto:			
1.5 Professor(a) orientador(a):			
1.6 Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): Início / / Término / /			
2. DADOS DO(A) MONITOR(A)			
2.1 Nome Completo:			
2.2 Nome Social (se houver):			
2.3 CPF:	2.4 RG:	2.5 Matrícula:	
2.6 Data de Nascimento: ____/____/____	2.7 Sexo: F () M ()	2.8 Gênero:	
2.9 Endereço residencial completo:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
2.10 Tel. Fixo: ()	2.11 Celular: ()	2.12 E-mail:	
3. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)			
3.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim () Não ()			
3.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor(a): Sim ()			
3.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente ¹ :			
_____		_____	
Assinatura do(a) Monitor(a)		Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

Através do presente instrumento, eu, _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Voluntário(a) do Programa de Monitoria da Universidade Federal Bahia e comprometo-me a:

1. Conhecer e respeitar os regulamentos das atividades de monitoria (Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do CAE) e normas definidas no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2021;
2. Cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de monitoria;
3. Dispor de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades de monitoria;
4. Ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula a atividade de monitoria;
5. Participar das atividades gerais propostas pelo Programa de Monitoria.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento do meu vínculo do Programa de Monitoria e indeferimento da certificação.

_____ / _____ / _____

Local Data Assinatura do(a) Monitor(a)

ATENÇÃO: Informações incorretas ou incompletas inviabilizarão a realização do cadastro. Qualquer dúvida, procure informações junto ao professor ou órgão responsável pelo projeto.

OBSERVAÇÕES:

1. A equivalência entre os componentes curriculares deve estar registrada no Sistema Acadêmico – SIAC, e no caso de não estar registrada, o órgão responsável pelo componente curricular deverá emitir declaração atestando a equivalência.



ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DO CADASTRO DE MONITOR VOLUNTÁRIO

1. DADOS DA MONITORIA			
1.1 Unidade Universitária:			
1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):			
1.3 Componente(s) curricular(es) (código e nome):			
1.4 Professor(a) responsável pelo projeto:			
1.5 Professor(a) orientador(a):			
1.6 Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): Início / / Término / /			
2. DADOS DO(A) MONITOR(A)			
2.1 Nome Completo:			
2.2 Nome Social (se houver):			
2.3 CPF:	2.4 RG:	2.5 Matrícula:	
2.6 Data de Nascimento: ____/____/____	2.7 Sexo: F () M ()	2.8 Gênero:	
2.9 Endereço residencial completo:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
2.10 Tel. Fixo: ()	2.11 Celular: ()	2.12 E-mail:	
3. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)			
3.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a)? Sim () Não ()			
3.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor(a): Sim ()			
3.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente ¹ :			
3.3 Declara ter cumprido suas atribuições e obrigações como monitor no SLS 2020? Sim ()			
3.4 Declara que continuará exercendo atividades de monitoria no mesmo projeto que atuou no SLS 2020? Sim ()			
_____		_____	
Assinatura do(a) Monitor(a)		Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

Através do presente instrumento, eu, _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Voluntário(a) do Programa de Monitoria da Universidade Federal Bahia e comprometo-me a:

1. Conhecer e respeitar os regulamentos das atividades de monitoria (Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do CAE) e normas definidas no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2021;
2. Cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de monitoria;
3. Dispor de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades de monitoria;
4. Ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula a atividade de monitoria;
5. Participar das atividades gerais propostas pelo Programa de Monitoria.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento do meu vínculo do Programa de Monitoria e indeferimento da certificação.

Local Data Assinatura do(a) Monitor(a)

ATENÇÃO: Informações incorretas ou incompletas inviabilizarão a realização do cadastro. Qualquer dúvida, procure informações junto ao professor ou órgão responsável pelo projeto.

OBSERVAÇÕES:

1. A equivalência entre os componentes curriculares deve estar registrada no Sistema Acadêmico – SIAC, e no caso de não estar registrada, o órgão responsável pelo componente curricular deverá emitir declaração atestando a equivalência.

